

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7322

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8173

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CAMINHOS DO MÁRMORE – ROTA DO TURISMO GEOLÓGICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **Rota do Turismo Geológico “Caminhos do Mármore”** no município de Cachoeiro de Itapemirim, com os seguintes objetivos:

- I** – Promover o turismo geológico e cultural, destacando o patrimônio mineral do município;
- II** – Incentivar a valorização da mineração sustentável e do aproveitamento de resíduos minerais;
- III** – Criar oportunidades de emprego e renda por meio do turismo especializado;
- IV** – Estimular a conscientização ambiental e educacional sobre a geodiversidade da região.

Art. 2º A Rota do Turismo Geológico abrangerá locais de relevância histórica, científica e econômica relacionados à extração e beneficiamento do mármore e outras formações rochosas, incluindo, mas não se limitando a:

- I** – Pedreiras ativas e desativadas de interesse geoturístico;
- II** – Empresas e indústrias do setor de rochas ornamentais que possam receber visitas técnicas e educativas;
- III** – Pontos naturais e históricos relevantes para a geologia e mineração do município;
- IV** – Museus, centros de interpretação geológica e espaços culturais relacionados à mineração e ao mármore.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá celebrar parcerias com empresas do setor mineral, instituições de ensino, órgãos ambientais, organizações turísticas e demais entidades interessadas para viabilizar a estruturação, divulgação e funcionamento da Rota.

Art. 4º A Prefeitura poderá criar incentivos para empresas e proprietários que aderirem ao projeto, tais como:

- I** – Inclusão no material promocional oficial da Rota;
- II** – Selo de reconhecimento municipal para atrativos turísticos participantes;
- III** – Apoio para estruturação de pontos de visitação, sinalização e acessibilidade;
- IV** – Priorização na participação de feiras e eventos de turismo promovidos pelo município.

Art. 5º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na “Rota do Turismo Geológico Caminhos do Mármore” receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo, bem como a iniciativa privada a fim de apoiar atividades na forma da Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



LEI Nº 8174

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA EVENTOS OU APRESENTAÇÕES QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO, FACÇÕES CRIMINOSAS, USO DE DROGAS E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida à Administração Pública Municipal, direta e indireta, a contratar shows, artistas e eventos abertos ao público, bem como custear, patrocinar, apoiar ou promover eventos, atividades, espetáculos, manifestações artísticas ou culturais que:

I – façam apologia ou exaltem, glorifiquem, incitem o crime organizado ou facções criminosas;

II – incentivem, promovam ou banalizem o uso de substâncias ilícitas;

III – promovam ou façam alusão positiva à exploração sexual de crianças e adolescentes;

IV – contenham conteúdos que incentivem à violência e a criminalidade, especialmente quando associados aos itens anteriores.

Parágrafo único. Os critérios objetivos de aferição da prática dos ilícitos que servirão de base para justificar a devida proibição da contratação serão:

I - O conhecimento público e notório, com repercussão nacional, regional ou local, que o artista, o grupo, a banda pratica os ilícitos elencados nos incisos do artigo 1º;

II – Que o artista já tenha condenação, ainda que não transitada em julgado, em processos judiciais por envolvimento com os respectivos ilícitos elencados do artigo 1º;

III – Que o artista esteja respondendo, como réu, em processos judiciais por envolvimento com os respectivos ilícitos elencados do artigo 1º.

Art. 2º O descumprimento do disposto no artigo 1º, ensejará ao(s) agente(s) as penalidades disciplinares de acordo com a legislação vigente, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Os contratos da Administração Pública Municipal que versarem sobre contratação de shows, artistas, eventos, bem como contratos para custear, patrocinar, apoiar ou promover eventos, atividades, espetáculos, manifestações artísticas ou culturais deverão constar cláusula expressa que proíba manifestações de apologia e incentivo ao crime organizado, as facções criminosas, ao uso de substâncias ilícitas e exploração sexual infantojuvenil.

Art. 4º Em caso de ocorrência da prática de ilícitos elencados nos incisos do artigo 1º, durante a realização de apresentações ou eventos contratados pela Administração Municipal, poderão ensejar ao contratado a aplicação de sanções administrativas cabíveis e o pagamento de multa correspondente a 100% (cem por cento) do valor contratual, cujo montante arrecadado será integralmente destinado ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Parágrafo único. A ocorrência, do caput, deverá ser comprovada por qualquer meio lícito e idôneo existente no ordenamento jurídico pátrio e será respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º O descumprimento desta norma poderá ser denunciado por qualquer pessoa ou entidade, por meio das Ouvidorias existentes no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.613

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de junho de 2025, a nomeação de **Amanda Fernandes Agum**, no cargo em comissão de Coordenadora de Equipamentos Culturais - Casa da Memória, Padrão C 4, na SEMCULT, constante do Decreto nº 35.595/2025.

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 03 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Klédison Alan Ramos	Gerente de Recursos Naturais	C 2	SEMMA	11/06/2025

Art. 3º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 01 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Iraci de Oliveira Afonso Almeida	Gerente Adjunta de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	C 1	SEMDES	Em 01/06/2025

Art. 4º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de junho de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Iraci de Oliveira Afonso Almeida	Gerente Adjunta de Proteção Social Básica, Benefícios e Transferência de Rendas	C 1	SEMDES	02/06/2025
Andreia Dan	Gerente Adjunta de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	C 1	SEMDES	02/06/2025
Alena Monteiro Toledo	Coordenadora de Equipamentos Culturais - Casa da Memória	C 4	SEMCULT	02/06/2025

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0035614/2025-5 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

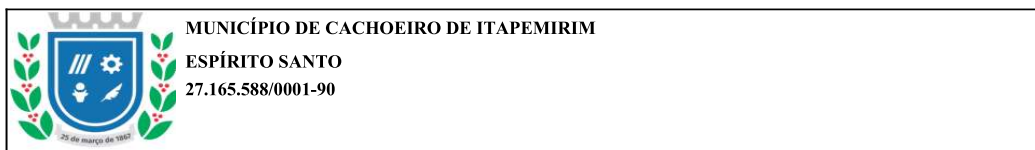
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.150.592,41 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais, Quarenta e Um Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/06/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035614/2025-5 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	1.130.000,00
	Total por Ação	0,00	1.130.000,00
	Total por Unidade	0,00	1.130.000,00
	Total por Órgão	0,00	1.130.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
150000000001	44905199000	20.592,41	0,00
	Total por Ação	20.592,41	0,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
150000000001	33903007000	0,00	20.592,41
	Total por Ação	0,00	20.592,41
	Total por Unidade	20.592,41	20.592,41
	Total por Órgão	20.592,41	20.592,41
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
150000000001	33903054000	872.000,00	0,00
150000000001	33903999000	258.000,00	0,00
	Total por Ação	1.130.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.130.000,00	0,00
	Total por Órgão	1.130.000,00	0,00
	Total da Movimentação	1.150.592,41	1.150.592,41

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0035615/2025-5 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/06/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035615/2025-5 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
2500000000003	33901414000	50.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
Total por Unidade		50.000,00	0,00
Total por Órgão		50.000,00	0,00
Total da Movimentação		50.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035616/2025-5 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 469.840,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/06/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035616/2025-5 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	44905206000	0,00	10.000,00
160000001019	44905208000	0,00	100.000,00
160000001019	44905242000	0,00	28.000,00
Total por Ação		0,00	138.000,00
AÇÃO:1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
160000001019	33903916000	0,00	150.000,00
Total por Ação		0,00	150.000,00
AÇÃO:2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
160000001019	33903942000	0,00	18.840,00
Total por Ação		0,00	18.840,00
AÇÃO:2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
160000002005	33903950000	329.840,00	0,00
Total por Ação		329.840,00	0,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903023000	0,00	23.000,00
Total por Ação		0,00	23.000,00
AÇÃO:2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU			
160500000000	33933950000	0,00	140.000,00
Total por Ação		0,00	140.000,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
160500000000	33909399000	140.000,00	0,00
Total por Ação		140.000,00	0,00
Total por Unidade		469.840,00	469.840,00
Total por Órgão		469.840,00	469.840,00
Total da Movimentação		469.840,00	469.840,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0035617/2025-5 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/06/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035617/2025-5 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
260500000000	33909299000	60.000,00	0,00
Total por Ação		60.000,00	0,00
Total por Unidade		60.000,00	0,00
Total por Órgão		60.000,00	0,00
Total da Movimentação		60.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.618

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 43771/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica - PEB D**, o servidor **ALAN CORREA DORIGO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 26 de maio de 2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.619

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45341/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica - PEB C - História**, o servidor **GABRIEL RODRIGUES THIENGO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 04 de junho de 2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.149/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** da servidora abaixo mencionada, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30043/2020.

SERVIDORA	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
SUELLEN LOPES IZO	Professor PEB D, Habilitação: Mestrado, Grupo V, Nível II, Referência I	02/06/2025	78903/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.155/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **33578/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.164/2024, referente a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor **ANOEL COSTA FILHO**, no que se refere a data de jus, onde se lê: "DATA DE JUS: 10/09/23", leia-se: "*DATA DE JUS: 22/11/2021*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.156/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores constantes na relação abaixo e constantes na Portaria nº 2.375/2024.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ADRIANA DE MORI GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDES	01/09/2025 a 30/09/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	41827/2025
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA	SEMUS	01/07/2025 a 30/07/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	37049/2025
ELIZANGELA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01/07/2025 a 15/07/2025 e 16/12/2025 a 30/12/2025	01/07/2025 a 15/07/2025 e 17/12/2025 a 31/12/2025	42817/2025
FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	01/07/202 a 30/07/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	42744/2025
JULIANA BARROS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/12/2025 a 30/12/2025	14/07/2025 a 12/08/2025	37849/2025
JULIANA BUZATTO PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01/12/2025 a 30/12/2025	16/12/2025 a 30/12/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	44321/2025
LUIZ CLAUDIO FRANCA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	01/12/2025 a 30/12/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	39949/2025
RITA MARIA CABRAL LEITAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMGOV	15/07/2025 a 29/07/2025 e 16/10/2025 a 30/10/2025	15/07/2025 a 29/07/2025 e 15/12/2025 a 29/12/2025	38842/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.157/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 1.074/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 1.074/2025, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
RENATA VIAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02/01/2025 a 16/01/2025 e 15/07/2025 a 30/07/2025	02/01/2025 a 16/01/2025 e 15/07/2025 a 29/07/2025	35829/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.158/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANA PAULA NOGUEIRA FRANCA LUCAS	SEME	11 DIAS	19/05/2025	42442/2025
LORENNNA COSTA JESUS FIGUEIRA	SEME	03 DIAS	21/05/2025	42965/2025
MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA	SEMUS	03 DIAS	19/05/2025	42605/2025
MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	SEME	05 DIAS	19/05/2025	42597/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.159/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.159/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
AGHATA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 01 DIA	15/05/2025 16/05/2025	40818/2025 42178/2025
ANA PAULA NEVES PAULUCIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	15 DIAS	13/05/2025	42111/2025
ANTONIO AMARAL ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	07 DIAS	21/05/2025	42585/2025
CIRLENE MEDEIROS MORAES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMAG	04 DIAS	11/05/2025	42135/2025
CLARITA MARINHO BOTELHO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	12/05/2025	40322/2025
CRISTIANO LEAL DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	20/05/2025	42356/2025
DAVI FERNANDES TESSAROLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMO	02 DIAS	15/05/2025	42110/2025
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	01 DIA	14/05/2025	40821/2025
DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	02 DIAS	20/05/2025	42584/2025
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	20/05/2025	42359/2025
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	18/05/2025	42187/2025
ELIAS ALTOE	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	07 DIAS	17/05/2025	42172/2025
ELIZABETH CAETANO	GARI	SEMO	02 DIAS	15/05/2025	40785/2025
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	PROF PEB D	SEME	03 DIAS	13/05/2025	40788/2025
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	VIGIA	SEME	15 DIAS	15/05/2025	42185/2025
GESUELE DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	03 DIAS 01 DIA	20/05/2025 19/05/2025	42914/2025 42358/2025
GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	PROF PEB B	SEME	05 DIAS 02 DIAS	23/05/2025 19/05/2025	43799/2025 42360/2025
HELENA DOS SANTOS CORTEZINI	PSICÓLOGO	SEMDES	01 DIA	16/05/2025	42170/2025
HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	03 DIAS 01 dia	14/05/2025 27/05/2025	40820/2025 44433/2025
ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	CUIDADOR	SEME	04 DIAS	17/05/2025	42190/2025
JAIR JOSE CAMARO NETO	CUIDADOR	SEME	02 DIAS	13/05/2025	40819/202
JEANNE NASCIMENTO MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS 02 DIAS	19/05/2025 22/05/2025	42362/202 43540/2025



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.159/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
JOAO MALHEIROS FERREIRA	GARI	SEMMAT	15 DIAS	22/05/2025	42131/2025
JOSIMA LIMA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	SEMUS	03 DIAS	16/05/2025	42174/2025
KAMILA FREITAS SOUTO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMURB	05 DIAS	17/05/2025	42189/2025
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	PROF PEB B	SEME	01 DIA	15/05/2025	40823/2025
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	19/05/2025	42192/2025
LEONARDO DA SILVA JULIAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	19/05/2025	42171/2025
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	15/05/2025	40824/2025
LUIZA SOUZA BRITO TOME	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	16/05/2025	42184/2025
MARCIA VALERIA DA SILVA BALARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	01 DIA	16/05/2025	42175/2025
MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO	AUX.DE SERVIÇOS PÚBLIC. MUNICIPAIS	SEME	10 DIAS	16/05/2025	42179/2025
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	29 DIAS	15/05/2025	40686/2025
ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	13/05/2025	42112/2025
ROZANA SOARES NETO	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA	15/05/2025	42176/2025

PORTARIA Nº 1.160/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREA LAGE	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	06/05/2025	36553/2025
CLEIDILANE JERONIMO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	29/04/2025	35930/2025
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	CUIDADOR	SEME	01 DIA	06/05/2025	38493/2025
GILMAR LIMA COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	SEMMAT	13 DIAS	18/05/2025	43887/2025
MONICA FASSARELLA DE SOUZA	PROF PEB B	SEME	90 DIAS	05/05/202	39212/2025
ZAMITH DE SOUZA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	03 DIAS	20/05/2025	40858/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.161/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CRISTINA DE OLIVEIRA	PGM	42402/2025
MICHELINE MAGNAGO PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	44562/2025
REGIANE DOMINGUES VIEIRA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	44563/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS Mouro
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.162/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.162/2025 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALDO ZEFERINO BENTO	MOTORISTA	SEMSEG	15 DIAS	21/05/2025	42910/2025
ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	15 DIAS	22/05/2025	43543/2025
ANDRESSA BACHETI TOME	AJUDANTE GERAL	SEMDES	07 DIAS	20/05/2025	42587/2025
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMAG	02 DIAS	21/05/2025	42586/2025
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	22/05/2025	43544/2025
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	16/05/2025	42878/2025
CORCINA LEOCADIA DAUM MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	04 DIAS 04 DIAS	20/05/2025 25/05/2025	42366/2025 43803/2025
DARA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	01 DIA	26/05/2025	43823/2025
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	15 DIAS	26/05/2025	43838/2025
DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	10 DIAS	22/05/2025	42912/2025
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	20/05/2025	42590/2025
DULCINEA FERNANDES PERES	PROF PEB D	SEME	07 DIAS	27/05/2025	43840/2025
EDSON DE PAULA PIRES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	21/05/2025	42591/2025
GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	02 DIAS	26/05/2025	43809/2025
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	19/05/2025	42364/2025
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	20/05/2025	42595/2025
GLAUCIA PASSABAO	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	26/05/2025	43836/2025
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	PROF PEB CB	SEME	20 DIAS	20/05/2025	42365/2025
HELEN GONCALVES VIEIRA FARIA	AJUDANTE GERAL	SEMDES	03 DIAS	20/05/2025	42908/2025
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	01 DIA	20/05/2025	42596/2025
IVANY JOSE DARDENGO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	05 DIAS	21/05/2025	42913/2025
IVONE BARROS DO NASCIMENTO	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	02 DIAS	22/05/2025	42909/2025
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	27/05/2025	43839/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	21/05/2025	42902/2025
LARISSA PEREIRA MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	21/05/2025	42918/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.162/2025 - 2

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LEONARDO DA SILVA JULIAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	20/05/2025	42821/ 2025
LUCIANA RIZZO CONTARINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	21/05/2025	42911/2025
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	22/05/2025	43542/2025
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	01 DIA	27/05/2025	43828/2025
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMESP	02 DIAS	21/05/2025	42588/2025
MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	20/05/2025	42363/2025
MILENA LEAL MESQUITA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	20/05/2025	42877/2025
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	15/05/2025	42450/2025
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERNANDES	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	21/05/2025	42907/2025
RITA DE CASSIA TONETE GOMES	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA	23/05/2025	43534/2025
ROSIANE RODRIGUES PAULA	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	21/05/2025	42901/2025
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	23/05/2025	43537/2025
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 dias	22/05/2025	43545/2025
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	20/05/2025	42633/2025
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	26/05/2025	43824/2025
WALQUIRIA DE SOUZA SUETH	PROF PEB A	SEME	01 DIA	20/05/2025	42592/2025
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	02 DIAS	22/05/2025	43535/2025

PORTARIA Nº 1.163/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30 DIAS	16/05/2025	42355/2025
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	PROF PEB C	SEME	30 DIAS	21/05/2025	42904/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.164/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **42130/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **GERLANE SANTANA DE MORAES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **05 de maio de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **04 de junho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de maio de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **02 de setembro de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)



PORTARIA Nº 1.165/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025, tendo em vista o que consta
no processo nº **42132/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão
de **licença para tratamento de saúde** à servidora **VERA LUCIA
FERREIRA GOURDAD**, Auxiliar de Serviços de Unidade da Saúde,
lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **10 de maio
de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido
processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº.
29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício
auxílio-doença** à referida servidora, no período de 90 (noventa) dias, a
partir de **09 de junho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido
pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos
termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora
mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de maio
de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com
retorno ao trabalho a partir de **07 de setembro de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.166/2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decretos nºs 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo mencionadas, referente a **data de vacância do cargo**, passando a constar da seguinte forma:

PORT. Nº	CARGO	SERVIDOR	LEIA-SE: A CONTAR DE	PROC. Nº
1.069/2025	AJUDANTE GERAL	ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	20/05/2025	27093/2025
	CUIDADOR	VANESSA LOUZADA DE OLIVEIRA	20/05/2025	39862/2025
1.096/2025	CUIDADOR	REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA	20/05/2025	39994/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.167/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.167/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALESSANDRO CARROZZINO WERNECK	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	27/05/2025	43843/2025
ANDRESSA DA SILVA BITTENCOURT VALLE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	25/05/2025	43804/2025
APARECIDA DE SOUZA SARANDY	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	15 DIAS	23/05/2025	43797/2025
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAG	06 DIAS	23/05/2025	43795/2025
DAIANA AMELIA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	26/05/2025	43807/2025
EDSON PRUDENTE MARINHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	03 DIAS	21/05/2025	44477/2025
ELIZABETH DE LUCA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	03 DIAS	19/05/2025	44761/2025
FABIANO NEFFA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	14 DIAS	26/05/2025	44428/2025
GISHLENE SILVA MONTEIRO	AGENTE DE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	26/05/2025	43801/2025
JANES SOARES BRETAS	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	10 DIAS	27/05/2025	44430/2025
JOSELIA PINHEIRO AZEVEDO	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	28/05/2025	44206/2025
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	23/05/2025	43800/2025
MARCIA VALERIA DA SILVA BALARINI	TÉCNICO EM SERV ADMINISTRATIVOS	SEMFA	01 DIA	27/05/2025	44427/2025
MARIANA FIGUEIREDO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	23/05/2025	43798/2025
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	26/05/2025	43806/2025
ODIRLEI PONCIO BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	23/05/2025	43796/2025
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	PROF PEB A	SEME	01 DIA	27/05/2025	43844/2025
ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	14/05/2025	43851/2025
ROBSPierre DOS SANTOS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	27/05/2025	44431/2025
RONALDO BUTTER DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03 DIAS	23/05/2025	43808/2025
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME		26/05/2025	43842/2025
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROF PEB B	SEME	01 DIA	27/05/2025	44429/2025
TEREZINHA CLEVELARES SECCHIN	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	27/05/2025	43841/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
VINICIUS SOUZA VASCONCELOS	SECRETARIO ESCOLAR	SEMAD	03 DIAS	28/05/2025	44434/2025
WANDERSON COSSI BUZATTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03 DIAS	26/05/2025	43826/2025

PORTARIA Nº 1.168/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7337/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.092/2025, referente ao nome do servidor, passando a constar da seguinte forma: Onde se lê: "NELCIAME SANTOS MORAES", Leia-se: "**NELCIAME ALVES**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.169/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	90 DIAS	25/03/2025	30946/2019
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	180 DIAS	21/05/2025	6981/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.170/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos
servidores abaixo relacionados, **redução de sua carga horária
cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze)
meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base
no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA DIR DE SOUZA AMORIM	PROF PEB A	SEME	30%	20/05/2025	28942/2025
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROF PEB D	SEME	30%	22/04/2025	25371/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.171/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	23/06/2025 e 01/08/2025	33423/2024
CAROLINA GUIMARÃES PIASSI FAJARDO	SEME	05 e 06/05/2025	28910/2025
LUCÉLIA DE LIMA SANTOS	SEME	06/06/2025	40188/2025
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	SEMMAT	16,17,18,23,24 e 25/06/2025	75077/2024
SANDRA NALESSO	SEMFA	14/05/2025	75573/2024
SEBASTIÃO MARCIO PRUCOLI GAZONI	CGM	12, 13, 16 e 17/06/2025	44101/2025
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	18/06/2025	26543/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.172/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Redução da
Jornada de Trabalho, concedida aos servidores abaixo relacionados,
através das Portarias mencionadas.

SERVIDORES	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PORTARIA Nº	PROC. Nº
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	40%	932/2025	44589/2025
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	50%	1.848/2024	58561/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.173/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	PGM	59 DIAS	06/05/2025	04/07/2025	40774/2025
FERNANDA DE AGUIAR TALIULI	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	111 DIAS	13/05/2025	01/09/2025	40782/2025
GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	22/05/2025	21/06/2025	42903/2025
MARY HELEN PEDROSA OLMO	PROF PEB B	SEME	170 DIAS	16/05/2025	02/11/2025	40781/2025
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POVERINE DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMSEG	177 DIAS	17/05/2025	10/11/2025	42188/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Objeto: Contratação de Serviços de Ambulância Suporte Básico e Avançado, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 06/06/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 27/06/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 27/06/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/06/2025

Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 069/2025

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

OBJETO: Cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre seus servidores abaixo:

1.1.1. Servidor da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes cedido temporariamente ao município de Cachoeiro de Itapemirim: GUSTAVO GASPAR DUTRA, titular do cargo de Professor I – 20 horas, matrícula nº 17.290.

1.1.2. Servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim cedido temporariamente ao município de Campos dos Goytacazes: FÁBIO ALEXANDRINO BERNARDO, titular do cargo de Professor PEB C V, Educação Física, Grupo Salarial VI, Classe A, Nível 11, letra G, matrícula nº 30.305-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação/EMEB "Aurora Estelita Herkenhoff", com carga horária de 25h/s.

VIGÊNCIA: A partir de 02/01/2025 até 31/12/2028.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fábio Alexandrino Bernardo - Servidor do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Gustavo Gaspar Dutra - Servidor do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.

PROCESSO: 7581/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Aditar o valor e prorrogar a vigência do Contrato nº 123/2024, firmado em 03/06/2024, dando continuidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relacionado e especificado no Anexo IX do Edital.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, se encerrando em 03/08/2025.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 582.205,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais), que corresponde a aproximadamente 25% dos itens contratados do contrato originário, passando de R\$ 2.809.796,00 (dois milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais) para R\$ 3.392.001,00 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil e um real).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE CONTRATADA	Valor Unitário	Valor Total	QUANTIDADE A SER FORNECIDA		Aditivo	
						Saldo do Contrato	Saldo do contrato em R\$	Qtd de itens	Valor do acréscimo
1	ABÓBORA TIPO JACARÉ	KG	15.000	R\$ 4,07	R\$ 61.050,00	3.088	R\$ 12.568,16	3.750	R\$ 15.262,50
2	ABOBRINHA VERDE	KG	5.000,00	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00	0,00	R\$ 0,00	1.250	R\$ 10.050,00
3	ALFACE CRESPA	MOL	10.000,00	R\$ 3,55	R\$ 35.500,00	3.096,00	R\$ 10.990,80	2.500	R\$ 8.875,00
4	ALFACE LISA	MOL	10.000,00	R\$ 3,55	R\$ 35.500,00	4.207,00	R\$ 14.934,85	2.500	R\$ 8.875,00
5	BANANA DA TERRA	KG	30.000,00	R\$ 8,03	R\$ 240.900,00	2.063,00	R\$ 16.565,89	7.500	R\$ 60.225,00
6	BANANA PRATA	KG	40.000,00	R\$ 4,03	R\$ 161.200,00	3.141,00	R\$ 12.658,23	10.000	R\$ 40.300,00
7	BATATA DOCE ROXA	KG	5.000,00	R\$ 4,77	R\$ 23.850,00	0,00	R\$ 0,00	1.250	R\$ 5.962,50
8	BETERRABA	KG	1.000,00	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00	0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
9	CEBOLINHA	MC	20.000,00	R\$ 2,83	R\$ 56.600,00	2.209,00	R\$ 6.251,47	5.000	R\$ 14.150,00
10	CENOURA	KG	7.000,00	R\$ 7,10	R\$ 49.700,00	0,00	R\$ 0,00	1.750	R\$ 12.425,00
11	CHUCHU	KG	7.000,00	R\$ 3,71	R\$ 25.970,00	0,00	R\$ 0,00	1.750	R\$ 6.492,50
12	COUVE	MC	15.000,00	R\$ 3,72	R\$ 55.800,00	8.010,00	R\$ 29.797,20	3.750	R\$ 13.950,00
13	GOIABA	KG	10.000,00	R\$ 6,73	R\$ 67.300,00	0,00	R\$ 0,00	2.500	R\$ 16.825,00
14	LARANJA TIPO LIMA	KG	40.000,00	R\$ 6,50	R\$ 260.000,00	6.590,00	R\$ 42.835,00		R\$ 0,00
15	LARANJA TIPO PERA	KG	40.000,00	R\$ 4,55	R\$ 182.000,00	0,00	R\$ 0,00	10.000	R\$ 45.500,00
16	LIMÃO TIPO TAITI	KG	5.000,00	R\$ 5,22	R\$ 26.100,00	3.800,00	R\$ 19.836,00		R\$ 0,00
17	MAMÃO	KG	5.000,00	R\$ 7,76	R\$ 38.800,00	0,00	R\$ 0,00	1.250	R\$ 9.700,00
18	MEXERICA	KG	25.000,00	R\$ 4,88	R\$ 122.000,00	20.190,00	R\$ 98.527,20	6.250	R\$ 30.500,00
19	PEPINO	KG	5.000,00	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00	1.000,00	R\$ 4.300,00	1.250	R\$ 5.375,00
20	REPOLHO	KG	10.000,00	R\$ 3,63	R\$ 36.300,00	2.596,00	R\$ 9.423,48	2.500	R\$ 9.075,00
21	SALSA	MC	20.000,00	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00	7.333,00	R\$ 23.612,26	5.000	R\$ 16.100,00
22	TOMATE	KG	30.000,00	R\$ 8,36	R\$ 250.800,00	11.414,00	R\$ 95.421,04	7.500	R\$ 62.700,00
23	BISCOITO CASEIRO	KG	3.000,00	R\$ 50,87	R\$ 152.610,00	1.400,00	R\$ 71.218,00		R\$ 0,00
24	MEL	KG	800,00	R\$ 45,37	R\$ 36.296,00	243,00	R\$ 11.024,91		R\$ 0,00
25	OVO CAPIRA	DZ	40.000,00	R\$ 14,91	R\$ 596.400,00	0,00	R\$ 0,00	10.000	R\$ 149.100,00
26	POLPA DE FRUTA (SABOR ACEROLA)	KG	4.000,00	R\$ 17,13	R\$ 68.520,00	0,00	R\$ 0,00	1.000	R\$ 17.130,00
27	POLPA DE FRUTA (SABOR GOIABA)	KG	4.000,00	R\$ 17,25	R\$ 69.000,00	0,00	R\$ 0,00	1.000	R\$ 17.250,00
28	POLPA DE FRUTA (SABOR MANGA)	KG	1.500,00	R\$ 17,02	R\$ 25.530,00	0,00	R\$ 0,00	375	R\$ 6.382,50
Valor total do Contrato					R\$ 2.809.796,00		479.964,49		582.205,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo correrão com RECURSOS, a saber:

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 02

Projeto: 2.166

Elemento de Despesa: 33903007000



Ficha/Fonte: 3009/155200001302 – PNAE PRÉ ESCOLA
Órgão: 17
Unidade Orçamentária: 03
Projeto: 2.161
Elemento de Despesa: 33903007000
Ficha/Fonte: 3458/155200001303 – PNAE FUNDAMENTAL
Órgão: 17
Unidade Orçamentária: 03
Projeto: 2.161
Elemento de Despesa: 33903007000
Ficha/Fonte: 3459/155200001305 – PNAE MÉDIO
Órgão: 17
Unidade Orçamentária: 03
Projeto: 2.161
Elemento de Despesa: 33903007000
Ficha/Fonte: 3460/155200001508 – PNAE QUILOMBOLA
Órgão: 17
Unidade Orçamentária: 03
Projeto: 2.175
Elemento de Despesa: 33903007000
Ficha/Fonte: 5563/155200001306 – PNAE AEE
Órgão: 17
Unidade Orçamentária: 02
Projeto: 2.166
Elemento de Despesa: 33903007000
Ficha/Fonte: 5564/155200001301 – PNAE CRECHE
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025
SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Eliezer da Silva - Presidente da Contratada
PROCESSO: 86926/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta e três minutos, realizou-se presencialmente no Centro Cultural "Palácio Bernardino Monteiro" - auditório "Marília Mignone, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT a centésima décima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital, Emersom da Silva Costa - Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati - Música, Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas, Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico, Weber Miranda Cooper Neto - Dança e os representantes do Poder Público: Fernanda da Silva Brito - SEMCULT, Cleide Prado Silva - SEMDES, Lucía Sampaio - SEMDES, e os convidados Giovana Inês Rangel Callegari e João Pedro Monteiro. Verificada a presença de quórum deliberativo, Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: a) **Edital de credenciamento de artistas**; b) **Informações sobre patrimônio histórico de Cachoeiro**; c) **Calendário eleitoral do CMPCCI**. Após a apresentação das pautas do dia Lucas passa a discorrer sobre a primeira pauta do dia a) **Edital de credenciamento de artistas** - e em seguida passa a palavra à conselheira Jovânia Lima, que solicitou inclusão de pauta referente às demandas da classe dos músicos, especialmente no que diz respeito ao processo de credenciamento de artistas. Jovânia cumprimenta a todos e informa que, por não ter podido comparecer à reunião da classe dos músicos ocorrida na semana anterior, a mesma passa a palavra ao convidado João que esteve presente na reunião da classe, informando que João teria mais propriedade para tratar sobre o assunto. João inicia sua fala expondo as críticas ao atual edital de credenciamento de artistas, destacando que, embora tenha sido elaborado com boas intenções, visando abranger os pequenos artistas que não conseguiam ser contratados anteriormente, o edital em vigor apresenta diversas falhas. Segundo João, os artistas de pequeno e médio porte que são contratados por meio do edital perdem a oportunidade de serem contratados posteriormente por processo de inexigibilidade, uma vez que os valores fixos do edital não permitem a emissão de notas fiscais compatíveis com os cachês praticados para eventos de maior porte. João afirmou que não existem cachês razoáveis para apresentações na prefeitura dentro do credenciamento e que shows que demandam equipes e profissionais diversos, o valor total pode chegar entre dez mil a vinte mil reais. O convidado alega ainda que os artistas que tentam celebrar contratos públicos, diante das dificuldades para comprovar tais valores na região, acabam emitindo notas fiscais frias, e que tal procedimento seria de conhecimento da administração pública, indicando de uma forma geral a todos os municípios, ainda que não oficialmente reconhecido. Ele pontuou que a atual gestão coage artistas a se credenciarem no edital, que tem valores muito abaixo do praticado, mencionando que, se um artista emite três notas de dez mil reais para comprovar sua capacidade técnica e depois é obrigado a tocar por novecentos reais, cachê proposto no edital, ele perde essas comprovações para efeitos de contratação por inexigibilidade. João propôs a criação de um decreto municipal que permita, em casos de contratação por inexigibilidade de artistas locais, a exigência de apenas uma nota fiscal, como forma de,

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 26 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

1

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

viabilizar e legitimar a contratação desses profissionais sem que haja jeitinhos. A conselheira Fernanda questionou se João teria sido coagido por esta atual gestão, ao que ele respondeu afirmativamente que quando procurou a secretária ele foi direcionado a realizar o credenciamento. Disse que, na primeira semana de mandato, conversou com a secretária municipal de Cultura e relatou a situação. João alegou que foi orientado a se credenciar em duas ocasiões: uma na Câmara Municipal e outra durante uma apresentação na Semana Rubem Braga. Ele afirmou ter explicado à secretária que não poderia se credenciar sob aquelas condições. Fernanda perguntou se ele possuía comprovações e se foi contratado via Lei 14.133/21, ao que João respondeu que sim. Ele destacou, contudo, que sua fala não dizia respeito apenas a ele, mas sim à realidade da classe artística local, e que não poderia omitir ou falsear informações. Relatou também que, em gestões passadas, havia artistas que deixavam 30% do cachê para servidores que ajudavam a emitir notas frias para que pudessem ser contratados. Diante da gravidade da denúncia, Fernanda afirmou que qualquer conduta ilegal deve ser formalmente denunciada, e lembrou que desde dois mil e dezoito a Procuradoria Geral do Município (PGM) passou a exigir comprovações mais rigorosas da veracidade das notas fiscais apresentadas nos processos culturais. João reforçou que, na realidade cultural de Cachoeiro, é praticamente inviável a emissão de três notas de dez mil no período de um ano, devido à ausência de oportunidades, e isto inviabiliza que os mesmos sejam contratados por inexigibilidade pelo município. Reiterou sua sugestão para a elaboração de decreto que reduza a exigência para uma única nota fiscal no processo de inexigibilidade de artistas locais. Fernanda informou que já existe um decreto regulamentando a Lei 14.133 no município, mas que esse decreto não pode alterar uma lei federal. Relatou ainda que o edital de credenciamento veda a participação de servidores públicos, embora tenham ocorrido denúncias de contratações nessa situação. Mencionou um caso específico em que um servidor foi notificado por omitir sua condição funcional ao ser contratado como artista. A conselheira Jovânia questionou como se dá o processo de escolha dos artistas credenciados. Fernanda explicou que essa atribuição não está mais sob sua responsabilidade, mas que o procedimento ideal é o rodízio entre os credenciados, porém escolhendo aquele que mais se adequasse ao evento e após a contratação este artista credenciado deve ir para o fim da fila até que os demais sejam contratados. Os conselheiros questionaram sobre a transparência da ata de credenciamento dos artistas, pois reclamaram que não conseguem achar um documento que se possa verificar quem são os credenciados. Fernanda informa que notificará a Comissão Interna de Seleção de Projetos - CISPAE para fixar a publicação das atas de credenciamento no portal da transparência, mas informa que todas as atas são publicadas em Diário oficial do Município. Jovânia destacou a necessidade de transparência dentro do próprio edital e apontou a falta de ferramentas para contemplar artistas que não se encaixam nem nos "grandes" (que são contratados por inexigibilidade), nem nos "pequenos" (credenciados com cachês baixos). Citou o exemplo da Casa Verde, que, mesmo atendendo aos critérios técnicos exigidos de uma orquestra, dificilmente receberá um cachê condizente com esse padrão artístico. Concordeu-se sobre a necessidade de um novo modelo de contratação, mais justo, transparente e com melhor remuneração. Fernanda solicitou que fossem

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 26 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

2

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

apresentados outros editais de credenciamento vigentes em outros municípios ou estados como parâmetro para instruir o processo e tramita-lo ao setor jurídico do município. O conselheiro Lucas solicitou o envio formal das propostas concretas, visto que a pauta já havia sido discutida em três reuniões consecutivas. Ficou definido que João encaminhará uma proposta à Secretaria Municipal de Cultura e que Lucas Schuina se comprometerá a redigir um ofício oficializando todas as questões debatidas. Encerrada a discussão sobre esta pauta, Lucas passa à próxima pauta do dia - **b) Informações sobre patrimônio histórico de Cachoeiro** - Iniciando a pauta com o questionamento levantado anteriormente no grupo do conselho, sobre o andamento das obras no Teatro Municipal Rubem Braga e no Museu Ferroviário Domingos Lage. A conselheira Fernanda prestou os devidos esclarecimentos, informando que a obra do Museu Ferroviário solicitou aditivo de valor, o que, automaticamente, implica em aditivo de prazo. No entanto, tudo indica que a empresa responsável pela execução pretende entregar a obra até o final de agosto. Em relação ao mobiliário do museu, esclareceu que ainda está pendente o fechamento do termo de compromisso com o Governo do Estado, que foi atrasado em virtude do período eleitoral, onde a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) ficou impedida de firmar convênios e parcerias no período de junho a novembro do ano anterior. Fernanda informa ainda que o Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo Patrimônio ciclo 2023 contemplou nove projetos, porém, em razão de trâmites burocráticos e o período eleitoral até o momento apenas três foram efetivamente celebrados. Somente após o repasse financeiro será possível dar início à licitação do mobiliário do museu. Fernanda destacou que, atualmente, dispõe de mais tempo para adequar as exigências do Estado, considerando que dois novos servidores foram incorporados à equipe de leis e incentivos. Sobre o Teatro Rubem Braga, informou que a obra está com atraso, embora houvesse a intenção inicial de entregá-la até a Festa de Cachoeiro e informa que em relação ao mobiliário do teatro, está sendo finalizada a atualização das planilhas orçamentárias, para viabilizar a celebração do convênio com o Governo do Estado, que já está autorizado. A principal dificuldade, no momento, reside na obtenção de orçamentos, tarefa especialmente complexa dentro da administração pública. Informa ainda que foi realizada uma visita técnica a dois teatros em Vitória, ocasião em que os técnicos locais compartilharam contatos de empresas fornecedoras para facilitar a coleta de orçamentos. Fernanda frisa que o gerente de infraestrutura da SEMCULT está notificando empresas com o intuito de obter valores atualizados para os equipamentos e mobiliário. Informa ainda que as planilhas precisaram ser revisadas e ajustadas em conjunto com a SMO (Secretaria Municipal de Obras), considerando que alguns dos equipamentos inicialmente já constavam na licitação anterior o que colaborou para um atraso no andamento do processo. Após a junção dos orçamentos e o repasse dos recursos, será iniciado o processo de licitação. Também foi mencionado que o servidor Fellippe, responsável pelo acompanhamento das obras do teatro, está empenhado em buscar soluções junto aos órgãos e profissionais envolvidos. Fernanda continua repassando as informações sobre o teatro e informa que o dinheiro do fundo do teatro continua em conta rendendo juros, e que os valores só podem ser utilizados mediante registro de preço ou processo licitatório em conformidade com as compras públicas. A conselheira pontuou que não é possível

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

3

Scanned with
CamScanner

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

utilizar o recurso por outros meios que não os legalmente estabelecidos. Os conselheiros sugerem que os relatórios elaborados pelos fiscais das referidas obras, também sejam encaminhados ao Conselho para fins de acompanhamento e transparência. Após os debates o conselheiro Lucas questiona sobre a situação da comissão formada na reunião anterior para fins de levantamento de bens a serem tombados. A comissão informa que, até o momento ainda não havia sido dado nenhum andamento em função dos feriados que ocorreram no período. Lucas então passa à última pauta do dia - **c) Calendário eleitoral do CMPCCI** - onde foi retomada a discussão iniciada na reunião anterior sobre o calendário eleitoral do CMPCCI, na qual foi proposto um cronograma preliminar. Inicialmente, previa-se que no mês de maio seria realizada a votação da comissão eleitoral, com apresentação dos trabalhos em julho, publicação do edital entre agosto e setembro, e realização da eleição no mês de outubro. Seguindo o cronograma Lucas inicia a indicação para a composição da comissão eleitoral, que terá como atribuições principais a elaboração e condução de todas as etapas do processo eleitoral do Conselho. Após alguns debates é indicado para a composição da comissão eleitoral as conselheiras Cleide, Fernanda e Heloisa. Lucas coloca em votação a composição da comissão eleitoral indicada e por unanimidade o conselho aprova o nome das três conselheiras Cleide, Fernanda e Heloisa para composição da comissão. A conselheira Fernanda informa que ficará responsável pela elaboração da portaria oficializando a nomeação da comissão, conforme indicação unânime dos conselheiros presentes. A comissão atuará no desenvolvimento e na adequação do edital eleitoral, além da organização das demais etapas do processo, garantindo a legalidade, transparência e ampla participação dos agentes culturais do município. Os conselheiros debatem sobre os ofícios que precisam ser enviados, sendo um para a SEMO e SEMCULT solicitando os relatórios mensais das obras do Teatro Rubem Braga e Museu Ferroviário, outro a SEMCULT com a solicitação da câmara de música sobre o edital de credenciamento, e por fim mais um a SEMCULT solicitando a presença da secretária de cultura e turismo de forma mais assídua nas reuniões do conselho. Lucas coloca em votação a confecção dos três ofícios informando que serão encaminhados via grupo de Whatsapp para correção, o conselho aprova por unanimidade o envio dos ofícios supracitados. Nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 05 de maio de 2025

Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital

Emersom da Silva Costa – Cultura Popular

Jovânia Lima Valiati – Música

Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas

Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico

Weber Miranda Cooper Neto - Dança

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT

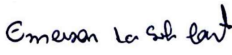
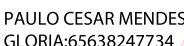
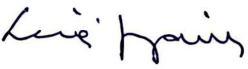
Cleide Prado - SEMDES

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

4

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Luciá Sampaio - SEMDES

 Emersom da Silva Costa - Cultura Popular	 Weber Miranda Cooper Neto - Dança
 Documento assinado digitalmente JOVANIA LIMA VALIATI Data: 03/06/2025 18:10:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Jovânia Lima Valiati – Música	 PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734 Assinado de forma digital por PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734 Dados: 2025.06.04 17:57:27 -03'00' Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrim Histórico
 Documento assinado digitalmente HELOISA PRATES ZAGGO Data: 04/06/2025 19:21:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas	 Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
 Documento assinado digitalmente CLEIDE PRADO DA SILVA Data: 05/06/2025 13:35:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Cleide Prado - SEMDES	 Lucas Schuina - Cinema, Vídeo e cultura digite
 Luciá Sampaio - SEMDES	

AGERSA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

Processo nº: 474/2025

Identificação do CidadES /TCE-ES: 2025.016E0100002.09.0002

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, torna público, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.649/2024 e demais legislação aplicável. O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e site institucional da Agersa (<https://www.agersa.es.gov.br/>).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras, com funcionalidades de impressão e cópia em preto e branco e colorido, bem como digitalização de documentos. A contratação incluirá o fornecimento de equipamentos novos de impressora multifuncional e os suprimentos necessários, exceto papel, com a devida instalação, conexão à rede da Agersa e fornecimento de mão de obra técnica. A empresa contratada deverá prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas disponibilizadas, além de fornecer e/ou substituir todas as peças, partes ou componentes necessários, originais de fábrica ou similares de mesma qualidade e especificações.

Data de início do recebimento das propostas: 06/06/2025.

Recebimento das propostas: A partir da disponibilização do Aviso no Sistema de Dispensa Eletrônica até o início da fase de lances.

Fase de Lances: Dia 11/06/2025 - Horário de 08h:01m às 15h.

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

UASG: 927825

Critério de Julgamento: Menor preço.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim.

Demais informações pelo telefone: 28 3199-1615

Cachoeiro de Itapemirim- ES 06/06/2025

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000036/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0023

Processo de Compra: 12291/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração, implantação e acompanhamento do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 – (Cinquenta e Um Mil Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 20/2025, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor M C QUADRO SETRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CNPJ: 33.632.807/0001-04, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 51.000,00 – (Cinquenta e Um Mil Reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=240189&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/240189-202505211121284694299ELE8W\(2544\).pdf&identificador=3200340030003100380039003A005000&tipoid=F240189](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=240189&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/240189-202505211121284694299ELE8W(2544).pdf&identificador=3200340030003100380039003A005000&tipoid=F240189)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.LABORATORIAIS.; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES.; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.50; FICHA FONTE DE RECURSO: 80/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 03 de junho de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 223/2025.

RETIFICA A PORTARIA N° 205/2025 QUE CONCEDE
FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 205/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao
servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II,
da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo		Período de Usufruto	Retorno
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01/04/2024 31/03/2025	a	02/06/2025 a 25/06/2025	26/05/2025

Leia-se:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao
servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II,
da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo		Período de Usufruto	Retorno
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01/04/2024 31/03/2025	a	02/06/2025 a 25/06/2025	26/06/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 225/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal n°
8.160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP) abaixo mencionado.

Nome	Jornada de Trabalho	Data
PHILIPPE DE ALMEIDA	Externo	04/06/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de junho de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

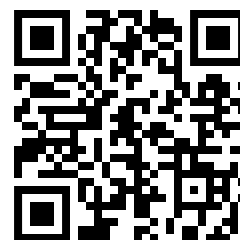
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR